

ATA DE ELEIÇÃO PARA **REPRESENTANTES**



REPRESENTANTES DE ESCOLA: ELEIÇÕES

ELEIÇÃO E INSCRIÇÕES

Os Representantes de Escola têm um papel fundamental na conquista dos direitos dos trabalhadores do nosso município. É com a colaboração dos mesmos que o **SINTEFRAMO** define prioridades e estratégias para alcançar a garantia de direitos para a categoria.

O Representante de escola é o principal interlocutor entre o sindicato e seus filiados. Eleger os representantes em todas as unidades, mais do que uma meta, deve ser um compromisso de todos para aumentar a capacidade de mobilização e de luta.

FUNÇÕES DO REPRESENTANTE

- ✓ Representar os profissionais de educação perante a direção ou chefia imediata em seu local de trabalho.
- ✓ Encaminhar ao sindicato as propostas e reivindicações dos colegas.
- ✓ Participar das reuniões e atividades desenvolvidas pela entidade.
- ✓ Manter os profissionais de educação informados sobre os encaminhamentos, atividades e campanhas os envolvendo em todas as lutas por reivindicações e direitos.

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DE ESCOLA

Os representantes sindicais eleitos anualmente em cada unidade, entre os associados do **SINTEFRAMO** são a garantia da representatividade e participação da categoria em cada local de trabalho.

Os REs são de suma importância, sem eles com certeza, nossa instituição seria frágil, sem legitimidade, representatividade e força.

Eleger os representantes em todas as unidades deve ser um compromisso, para que assim possamos desenvolver um trabalho efetivo de articulação, diálogo e respeito a categoria.

REUNIÕES REs

O SINTEFRAMO realiza **quatro** reuniões por ano.

As reuniões são realizadas presencialmente na sede do sindicato, localizada n/a Rua João Mendes Junior, 287 – Jardim Professor Francisco Morato, Francisco Morato – SP CEP: 07910-210 em horário estipulado pela diretoria, dando assim oportunidade para que todos os representantes participem.

Nos encontros são colhidas as demandas trazidas das Unidades Escolares para discussão coletiva.

Estão previstas quatro reuniões ordinárias com direito ao abono de ponto e tendo reuniões extraordinárias fora do horário de trabalho.

Para que o RE exerça de fato seu papel é necessário que se reúna com seus pares no ambiente escolar, em um horário previamente conversado com a gestão da escola, se possível em HTPC, para colher e dar devolutiva das demandas de cada segmento.

Para ter direito a dispensa de ponto, o representante terá que cumprir o horário da reunião, que será previamente informado aos eleitos.

É importante que o interessado em assumir esta função, não tenha qualquer impedimento para participar efetivamente de todas as reuniões, respeitando os horários determinados e a representação recebida por seus pares.

SUBSTITUIÇÃO DO RE

O RE pode ser substituído por motivos pessoais ou de qualquer outra natureza pelo suplente previamente eleito em ATA e lista de votação.

A informação sobre a substituição deve ser comunicada ao Sindicato antes da reunião de representantes já agendada previamente.

Unidade Escolar:

Representante de Escola - _____

Cargo: _____

Representante de Escola Suplente - _____

Cargo: _____

